



FORMULÁRIO PARA FORNECIMENTO DE DADOS PARA INSTRUÇÃO DO OFÍCIO PRECATÓRIO

Ofício Precatório - Beneficiário dos Honorários Sucumbenciais

Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça

**ATENÇÃO, ADVOGADO(A):** Caso você tenha sido intimado(a) pelo juízo da execução para apresentar os dados necessários para a instrução do Ofício Precatório, preencha este formulário e acoste-o nos autos do processo judicial e no processo SEI informado na intimação, para que o juízo dê o regular processamento do Ofício Precatório.

Juiz(íza) da Execução: \_\_\_\_\_

Vara/Cartório: \_\_\_\_\_

Exmo(a). Senhor(a) Juiz(íza),

Em resposta a intimação proferida nos autos do processo judicial, apresento os dados necessários para a instrução do Ofício Precatório, nos moldes da Resolução CNJ nº 303/2019, da Portaria nº 5.047/PR/2021 e Aviso ASPREC nº 07/2021.

**REQUISIÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO**

**1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS**

1.1. Numeração única do processo judicial: \_\_\_\_\_

1.2. Número originário anterior, se houver: \_\_\_\_\_

1.3. Houve processo de conhecimento?  SIM  NÃO

**CASO HAJA PROCESSO DE CONHECIMENTO:**

1.4. Data do ajuizamento do processo de conhecimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.5. Data da citação do processo de conhecimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.6. Data do trânsito em julgado da sentença ou do acórdão na fase de conhecimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.7. Houve impugnação ao cálculo no cumprimento de sentença OU foram interpostos embargos à execução?  SIM  
 NÃO

**PARA RESPOSTA SIM:**

1.8. Data da decisão que resolveu a impugnação ao cálculo OU data do trânsito em julgado dos embargos à execução: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PARA RESPOSTA NÃO:**

1.9. Data do decurso do prazo para apresentação da impugnação ao cálculo no cumprimento de sentença OU data do decurso do prazo para apresentação dos embargos à execução: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. INFORMAÇÕES SOBRE A REQUISIÇÃO**

2.1. Natureza do crédito:  Comum OU  Alimentar/Preferencial (Art. 100, §1º, CR/88)

**Caso SEJA ALIMENTAR/PREFERENCIAL, informe:**

**Atenção: O pagamento da superpreferência deverá ser feito, por ora, somente no âmbito do Tribunal, uma vez que o seu pagamento no juízo da execução está suspenso, conforme decisão proferida na ADI 6556/DF e Resolução 365/2021 do CNJ.**

2.2. Houve pagamento da parcela superpreferencial?  SIM  NÃO

HAVENDO PAGAMENTO DA PARCELA SUPERPREFERENCIAL, informe:

2.3. Data do pagamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2.4. Valor bruto pago: R\$ \_\_\_\_\_

2.5. Valor da contribuição previdenciária: R\$ \_\_\_\_\_

2.6. Valor da assistência médica: R\$ \_\_\_\_\_

2.7. Valor do fundo de aposentadoria: R\$ \_\_\_\_\_

2.8. Houve retenção de imposto de renda?  SIM  NÃO

HAVENDO RETENÇÃO DE IMPOSTOS DE RENDA, informe:

2.9. Valor do imposto de renda retido: R\$ \_\_\_\_\_

2.10. Número de meses (NM) proporcionais, no caso de RRA: \_\_\_\_\_

ASSUNTO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO, DE ACORDO COM A TABELA ÚNICA DE ASSUNTOS (TUA), disponível em [https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_assuntos.php](https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php) :

2.11. Código Nº \_\_\_\_\_ 2.12. Assunto: \_\_\_\_\_

2.13. Ação de natureza salarial:  SIM  NÃO

**SENDO AÇÃO DE NATUREZA SALARIAL, informe:**

2.14. Órgão a que estiver vinculado o empregado ou servidor público, civil ou militar, da administração direta (caso conste dos autos) \_\_\_\_\_

2.15. Condição:  Ativo  Inativo  Pensionista

2.16. Requisição:  Parcial  Complementar  Suplementar  Não se aplica

2.17. Sendo requisição **PARCIAL**, informe a data do reconhecimento da parcela incontroversa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2.18. Data do decurso ao prazo para impugnação à expedição da requisição OU data da concordância com a expedição :  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2.19. O crédito foi objeto de cessão?  SIM  NÃO

2.20. Se **SIM**, a cessão foi:  Total  Parcial

2.21. Nome do cessionário: \_\_\_\_\_

2.22. CPF/CNPJ ou RNE Nº: \_\_\_\_\_

2.23. Data da escritura pública de cessão OU da liquidação que fundamentou a cessão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2.24. Sendo **Cessão PARCIAL**, informe o percentual cedido: \_\_\_\_\_%

**Sendo Cessão TOTAL:**

Caso o juízo da execução tenha deferido o registro da cessão total do crédito antes da elaboração do ofício precatório, este será titularizado pelo cessionário, que assume o lugar do cedente, nos termos do Art. 44 da Res. 303/2019 do CNJ.

Desse modo, o **item N°4** ("INFORMAÇÕES SOBRE O BENEFICIÁRIO dos HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS") deve ser preenchido com os dados do cessionário, no que couber.

2.25. O crédito foi objeto de penhora?  SIM  NÃO

**Caso o crédito tenha sido OBJETO DE PENHORA, informe:**

2.26. Valor penhorado: R\$ \_\_\_\_\_

2.27. Data-base: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2.28. Nome do juízo interessado: \_\_\_\_\_

2.29. Nº do processo que originou a penhora: \_\_\_\_\_

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE O DEVEDOR

3.1 Entidade devedora / Ente devedor: \_\_\_\_\_

3.2. CNPJ: \_\_\_\_\_

#### 4. INFORMAÇÕES SOBRE O BENEFICIÁRIO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS

4.1. Nome do beneficiário dos honorários sucumbenciais: \_\_\_\_\_

4.2. Nome social, se for o caso (Res. Nº 270/2018, do CNJ, art. 3º): \_\_\_\_\_

4.3. CPF/CNPJ ou RNE Nº: \_\_\_\_\_

4.4. PIS/PASEP ou NIT Nº: \_\_\_\_\_

4.5. OAB Nº: \_\_\_\_\_

4.6. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4.7. O beneficiário:  Possui doença grave  É pessoa com deficiência  É pessoa maior de 60 anos  Não se aplica

#### VALOR DEVIDO AO BENEFICIÁRIO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS:

**ATENÇÃO:** Caso tenha ocorrido o pagamento de parcela superpreferencial ao beneficiário, os valores a seguir deverão refletir o abatimento desse pagamento, inclusive mediante nova liquidação cuja cópia da memória discriminada deverá ser anexada nesse processo SEI.

4.8. Valor Bruto: R\$ \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** O valor bruto corresponde ao somatório dos valores informados abaixo: valor principal corrigido e valor dos juros moratórios, se houver.

4.9. Valor Principal Corrigido: R\$ \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** O valor principal corrigido corresponde ao valor devido ao beneficiário sem conter valores de juros moratórios, se houver, bem como não se desconta os valores de IRRF ou de contribuições previdenciárias.

4.10. Data-base: (data correspondente ao termo final utilizado na elaboração da conta de liquidação) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4.11. Indexador (índice/fator) de correção monetária (descrever): \_\_\_\_\_  
(Corresponde ao indexador utilizado na data-base).

4.12. Existe incidência de juros moratórios?  SIM  NÃO

**Se existe INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS, informe:**

4.13. Valor dos juros moratórios: R\$ \_\_\_\_\_

4.14. Percentual de juros aplicado:  Poupança  0,5%  1%  SELIC  Não se aplica

4.15. Existe incidência de juros compensatórios (remuneratórios)?  SIM  NÃO

**Se existe INCIDÊNCIA DE JUROS COMPENSATÓRIOS (REMUNERATÓRIOS), informe:**

4.16. Valor corresponde dos juros compensatórios (remuneratórios): R\$ \_\_\_\_\_

4.17. Percentual de juros aplicado:  0,5%  1%  Não se aplica

4.18. Os juros moratórios incidem sobre os juros compensatórios (remuneratórios)?  SIM  NÃO

4.19. Há tributação de imposto de renda sobre o crédito?  SIM  NÃO

**Havendo TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE O CRÉDITO, informe:**

4.20. Forma de Tributação:  Tabela progressiva  Alíquota fixa

#### 5. MONTANTE GLOBAL

5.1. VALOR BRUTO DEVIDO AO BENEFICIÁRIO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS: R\$ \_\_\_\_\_

5.2. VALOR TOTAL REQUISITADO (ou Montante Global = item 5.1.): R\$ \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Advogado(a)

Número de Ordem